



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Lida e aprovada na 25ª Sessão
ordinária
30/08/2022
Votação simbólica

____ Favorável ____ Contrário



Edmilson Facundo - Presidente

Ata da oitava sessão extraordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, (26/08/2022) às 09h (nove) horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo - União Brasil**. Compareceram também os vereadores, **Leandro Ambrósio da Silva - PSC**, **Claudio Cavalcanti – União Brasil**, **Jérdson Lins – PP**, **José Oliveira de Lima – PRB**, **Romário Aparecido da Rocha - PP**, **Eliseu Rodrigues batista - PRB**, **Paulo Cesar Bergatin - PP**. Não compareceram a este ato os seguintes vereadores, **Elissandra Silva Queiroz - União Brasil**, **Valmir dos Santos - PDT**, **José Roberto de Oliveira - PT**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos declarou aberta a oitava sessão extraordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura. Convidou o vereador **Leandro Ambrósio da Silva** para fazer a leitura da Bíblia, concluída a leitura o presidente convidou o vereador **Leandro Ambrósio da Silva** como primeiro secretário e o vereador **Paulo Cesar Bergatin** como segundo secretário, em seguida o senhor presidente solicitou do primeiro secretário da Mesa que procedesse com a leitura da ata da vigésima quarta sessão ordinária do segundo ano legislativo. Nesse momento o senhor presidente suspende a sessão por cinco minutos, retornando aos trabalhos e concluída a leitura o senhor presidente colocou a referida ata em votação, que ficou aprovada por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos para única votação dos projetos de lei 072/2022 que dispõe sobre a autorização do poder executivo para doação de imóvel do município de Alto Paraíso ao estado de Rondônia, 30 minutos sem direito apartes. Único Orador Vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, o presidente colocou em seguida em votação projeto de lei 072/2022 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para doação de imóvel do município de Alto Paraíso ao Estado de





Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Rondônia. Que ficou aprovado por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matérias na ordem do dia o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos sem direitos apartes. Único orador vereador **Leandro Ambrósio da Silva**. E nada mais a ser deliberado o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo e convidou a todos para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 30 de agosto de dois mil e vinte dois as 15:00 (quinze) horas e solicitou ao primeiro secretário da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.


Edmilson Facundo
Presidente


Elissandra Silva Queiroz
1º Secretário


Eliseu Rodrigues Batista
Vice Presidente


José Roberto de Oliveira
2º Secretário